# RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 031/2018

**Ratifico e Homologo** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **art. 25, inciso III** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO**:396/2018 – **INEXIGIBILIDADE:**031/2018

**Objeto:** Contratação da Banda Os Garotos”para show artístico no evento denominado 3.º MOTORCYCLE que ocorrerá no próximo dia 08 de dezembro no Parque Tatsue Suekane através da Fundação Cultural do Município de Naviraí/MS. **EMPRESA CONTRATADA:** KALVIN TONELLI DE JEZUS, inscrita no CNPJ: 18.603.791/0001-00 - **ITEM**: 001 - **VALOR:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 5691).

**DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO:** 05 de Dezembro de 2018

***CAROLINE TOURO BELUQUE EGER***

Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesa

Conforme Decreto nº. 035/2017